LEI Nº 3000, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE JOÃO MARTINS DE ABREU.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais de João Martins de Abreu, falecido em 08/04/82 e sepultado na Quadra 15, sepultura 18, Setor B, no Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de setembro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração